

FELIPE GUERRA MATOS E A *DIRECCIÓN GENERAL DE DEPORTES*: POR UMA HISTÓRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER EM CUBA (1959-1961)

FELIPE GUERRA MATOS AND THE *DIRECCIÓN GENERAL DE DEPORTES*: A HISTORY OF THE PUBLIC SPORT POLICIES OF SPORT AND LEISURE IN CUBA (1959-1961)

Renato Beschizza Valentin¹

RESUMO: Neste artigo, procuramos analisar a história das políticas públicas de esporte e lazer em Cuba durante a gestão de Felipe Guerra Matos à frente da *Dirección General de Deportes*, entre janeiro de 1959 e fevereiro de 1961. Fundamentamos as nossas análises sobre a literatura acadêmica referente à temática, a legislação cubana, a documentação do governo dos Estados Unidos e os discursos de Fidel Castro. Concluimos que as ações do Estado cubano no âmbito do esporte e do lazer entre 1959 e 1961 consistiram no aumento do orçamento esportivo, na construção de espaços de esporte e lazer, na expropriação e estatização de clubes e praias, na criação do Departamento de Praias para o Povo e na criação dos *Círculos Sociales Obreros*.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas. Esporte. Lazer. Revolução Cubana.

ABSTRACT: In this article, we seek to analyze the history of public policies of sport and leisure in Cuba during the administration of Felipe Guerra Matos at the head of the *Dirección General de Deportes*, between January 1959 and February 1961. We based our analysis on the academic literature, Cuban legislation, US government documentation, and Fidel Castro's speeches. We concluded that the actions of the Cuban State in the sphere of sport and leisure between 1959 and 1961 consisted of increasing the sports budget, building sport and leisure spaces, expropriating and nationalizing clubs and beaches, creating the Department of Beaches for the People and creating the *Círculos Sociales Obreros*.

KEYWORDS: Public policies. Sport. Leisure. Cuban Revolution.

* O presente artigo contém uma parcela dos resultados de uma pesquisa em nível de doutorado e ainda em andamento. A pesquisa conta com o apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

¹ Doutorando em História pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). Mestre em Educação Física pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Licenciado em Educação Física pela UNESP. E-mail para contato: orenatobeschizza@gmail.com.

Introdução

No dia 1º de maio de 2020, o dirigente cubano dos esportes Osvaldo Caridad Vento Montiller, atual presidente do *Instituto Nacional de Deportes, Educación Física y Recreación* (INDER)², publicou em sua conta do *Twitter* uma mensagem de felicitações³ por ocasião do aniversário de Felipe Guerra Matos (1927-), capitão do Exército Rebelde que, no dia 14 de janeiro de 1959, assumiu o comando da *Dirección General de Deportes* (DGD), fato histórico que, para o atual presidente do INDER, constituiu a gênese de todas as realizações de Cuba no âmbito do esporte. Seis décadas depois daquele janeiro de 1959, a lembrança e a homenagem ao capitão Felipe Guerra Matos são sintomas da memória ainda existente a respeito desse personagem que protagonizou as primeiras ações do governo revolucionário no âmbito do esporte e do lazer após a vitória da Revolução Cubana.

FIGURA 1 – Felipe Guerra Matos e Fidel Castro (1959)



Fonte: <http://www.jit.cu/NewsDetails.aspx?idnoticia=101754>

² O INDER foi fundado no dia 23 de fevereiro de 1961 e, desde então, possui *status* ministerial para tratar da gestão do esporte em Cuba.

³ Disponível em: <https://twitter.com/CMontiller/status/1256282668540493825/photo/1>.

Em que pese a presença de Felipe Guerra Matos na memória política e esportiva de Cuba, a literatura acadêmica diz muito pouco a respeito do diretor da primeira instituição governamental criada após a revolução de 1959 com o objetivo de gerir as políticas públicas de esporte em Cuba: em geral, os autores que se dedicaram a investigar a história do esporte cubano limitaram-se a dizer que Felipe Guerra Matos foi capitão do Exército Rebelde e que a DGD foi a precursora do INDER. Carecemos ainda de uma pesquisa sistemática que se proponha a investigar e compreender o papel do Estado cubano no âmbito do esporte e do lazer durante os dois anos que medeiam entre a criação da DGD em janeiro de 1959 e a sua dissolução em fevereiro de 1961, quando foi substituída pelo INDER na posição de órgão responsável pelas políticas públicas de esporte e lazer em Cuba.

Através deste artigo, procuramos lançar uma luz sobre as políticas públicas de esporte e lazer implementadas em Cuba durante a gestão de Felipe Guerra Matos à frente da DGD, entre janeiro de 1959 e fevereiro de 1961. Para tanto, a tessitura das nossas análises se deu mediante a investigação sobre a literatura acadêmica referente à história do esporte em Cuba; sobre a legislação cubana que se encontra à disposição no acervo digital *University of Florida Digital Collections*; sobre a documentação fornecida pelo governo dos Estados Unidos através dos acervos digitais do Departamento de Justiça e da *Central Intelligence Agency* (CIA); e, por fim, sobre os discursos proferidos por Fidel Castro a respeito de temas e assuntos esportivos durante o recorte supracitado.

A fundação da DGD e a nomeação de Felipe Guerra Matos

Segundo Zambrana (2008, p. 73), a DGD foi fundada no dia 13 de janeiro de 1959 através da lei nº 72, que determinava ao presidente da República a responsabilidade pela nomeação do Diretor Geral de Esportes, cargo que seria ocupado pelo capitão Felipe Guerra Matos, membro do Movimento 26 de Julho e veterano da guerrilha na *Sierra Maestra*⁴. Intitulada

⁴ De acordo com Pérez & Román (2017, p. 8), em meados de março de 1957, Felipe Guerra Matos foi um dos principais responsáveis pela recepção, pelo esconderijo e pelo transporte de 52 combatentes recém-recrutados para a guerrilha na *Sierra Maestra*. Foram os primeiros

“*Disolución de la Comisión Nacional de Deportes*”, a lei nº 72 tinha como pressuposto o entendimento de que era “*procedente*” o fechamento da *Comisión Nacional de Deportes* (CND), criada em agosto de 1952 durante o governo de Fulgêncio Batista (CUBA, 1959b, p. 75). Estamos falando de uma lei bastante curta, composta por apenas dois artigos: o primeiro artigo declarava dissolvida a CND e determinava que os funcionários dessa comissão fossem afastados de seus respectivos cargos; enquanto que o segundo artigo dispunha sobre a nomeação para o cargo de “*Director General de Deportes*” (CUBA, 1959b, p. 76). A referida lei seria publicada oficialmente somente um mês depois, em fevereiro de 1959 (CUBA, 1959b, p. 75-76).

Durante uma entrevista⁵ concedida em janeiro de 2019, Felipe Guerra Matos afirmou que a sua nomeação para o cargo de diretor da DGD não decorreu de nenhuma experiência anterior no âmbito do esporte: após a sua nomeação, ele mesmo disse publicamente que nada sabia de esporte. No que tange à nomeação de Felipe Guerra Matos, vejamos a citação abaixo, extraída da entrevista supramencionada:

Entrevistador: ¿Cuáles fueron los pasos iniciales?

Felipe G. Matos: Bueno lo inmediato fue reunirme con la prensa. Yo entré a la Ciudad Deportiva un lunes 14 de enero y enseguida hablé con los periodistas. Coincidentemente fue un lunes, como este del 2019 en que se cumplen 60 años de haber pisado la Ciudad Deportiva por primera vez. Recuerdo que un periodista me preguntó: “¿Qué sabe usted de deportes?” Y le respondí: “Nada, pero de guerra no sabíamos nada y la ganamos”.

Ainda durante a mesma entrevista, concedida em janeiro de 2019, Felipe Guerra Matos afirmou que foi sondado a respeito do seu gosto pelo esporte por colegas do Movimento 26 de Julho que fizeram chegar a sua resposta positiva aos ouvidos de Fidel Castro, que, por sua vez, informou Felipe de sua nomeação no dia 13 de janeiro de 1959 e enviou-o para um encontro com o

reforços que se somaram aos guerrilheiros acantonados na *Sierra Maestra* após o desastroso desembarque do iate *Granma* em dezembro de 1956.

⁵ A entrevista foi veiculada pelo jornal esportivo *JIT* (uma publicação do INDER) e encontra-se disponível em: <http://www.jit.cu/NewsDetails.aspx?idnoticia=101754>.

presidente Manuel Urrutia, a quem deveria entregar uma espécie de carta de recomendações redigida pelo próprio Fidel:

Entrevistador: ¿Cómo conoce del nombramiento de jefe de la Dirección General del Deporte?

Felipe G. Matos: Me querían mandar a atender prisiones, porque decían que yo era un tipo recio, de carácter, pero un día Juan Nuiry y Omar Fernández me preguntaron si me gustaba el deporte y les dije que sí. Entonces hablaron con Celia Sánchez Manduley y ella con Fidel. El Comandante me envió a ver al entonces presidente Manuel Urrutia con un papel que decía sobre el nombramiento. Eso fue el 13 de enero y el 14 salió la noticia en el programa de Pardo Llada, un periodista que después traicionó a la Revolución.

Por fim, a nomeação de Felipe Guerra Matos foi firmada pelo decreto presidencial nº 574, que seria publicado oficialmente no dia 13 de fevereiro de 1959 (CUBA, 1960a, p. 179). Quando da criação da DGD e da nomeação de Felipe Guerra Matos para o cargo de diretor, o recém-empossado presidente Urrutia já havia nomeado os titulares dos ministérios e institutos que compunham o Conselho de Ministros, no dia 5 de janeiro de 1959 (CUBA, 1959a, p. 7-8). Entre os analistas e intérpretes da Revolução Cubana citados neste artigo, há consenso de que os primeiros integrantes do Conselho de Ministros em janeiro de 1959 eram, em sua maioria, pessoas politicamente moderadas, vinculadas a posições reformistas e interesses burgueses (LE RIVEREND, 1981, p. 60). Segundo Sweezy & Huberman (1960, p. 113), os ministros e demais executivos de alto escalão do novo governo “pareceram ter sido escolhidos devido à sua honestidade, e por serem pessoas bem conhecidas em seus negócios e profissões”. Por sua vez, Pérez-Stable (1998, p. 111) definiu os primeiros integrantes do Conselho de Ministros como sendo figuras de proa do liberalismo cubano, “*todos ellos cubanos de buena fe que definían su nacionalismo en tonos razonables y moderados*”. O próprio Fidel não compunha o novo governo e os membros do Exército Rebelde compunham uma minoria dentro do Conselho de Ministros (SARTRE, 1960, p. 80; GOTT, 2006, p. 193).

Em todo caso, diferentemente de outras instituições que compunham o governo revolucionário, a DGD foi criada após à chegada de Fidel Castro na

capital cubana, no 8 de janeiro de 1959 (GOTT, 2006, p. 193). Já vimos como Fidel interferiu de forma decisiva na nomeação de Felipe Guerra Matos para a direção da DGD, dando mostras de que o líder cubano era uma autoridade real, muito embora não fosse ainda uma autoridade legal (SARTRE, 1960, p. 89). A intervenção de Fidel Castro nos assuntos esportivos do país em janeiro de 1959 resultou na presença de um revolucionário – desprovido de vivência acumulada no âmbito do esporte e sem atuação anterior no âmbito da administração pública – no interior de um governo composto, em sua maioria, por intelectuais e administradores de orientação política moderada e reformista. Todavia, por que Fidel Castro não interferiu na escolha dos membros do Conselho de Ministros, mas interferiu de forma decisiva na escolha do diretor da DGD? Ademais, considerando que os revolucionários eram minoria dentro do Conselho de Ministros e que os executivos do novo governo possuíam renome dentro da sua área de atuação, como entender que o escolhido para a DGD tenha sido um capitão do Exército Rebelde que nunca atuou como esportista ou treinador? Na supracitada entrevista de Felipe Guerra Matos encontramos algumas pistas que ajudam a elucidar a participação de Fidel Castro na criação da DGD:

Felipe G. Matos: Fidel era un gran entusiasta del deporte. No había semana, salvo que estuviera fuera de Cuba o en sus recorridos por provincias, que no jugara pelota en la noche o de madrugada en el hoy estadio Latinoamericano, o básquet en la cancha de la Ciudad Deportiva. Es obvio que ahí veíamos muchas cosas. [...]

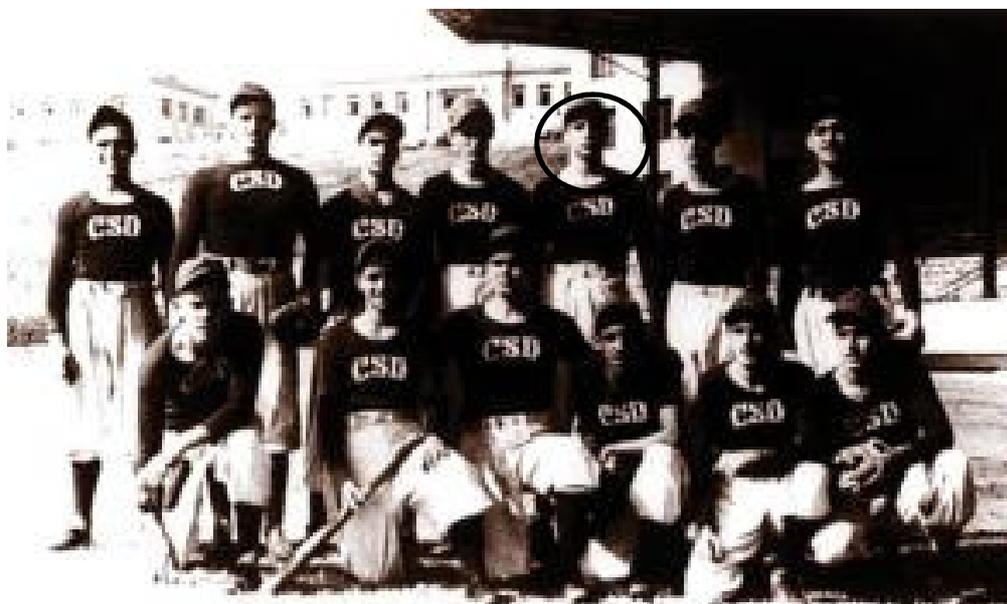
Entrevistador: ¿Cómo eran esos juegos en las noches y las madrugadas?

Felipe G. Matos: Bien divertidos y algunas veces largos, pues mientras estaba perdiendo había que jugar. Era la forma de recrearse y hacer un poco de ejercicios. Fidel estaba acostumbrado a hacer ejercicios. Es conocido que practicó atletismo y en el colegio de Belén integró el equipo de baloncesto, le gustaba la caza submarina y también la de aves.

Na citação acima, mas também ao longo de toda a entrevista, Felipe Guerra Matos descreve Fidel Castro como alguém que apreciava a prática esportiva e que se fazia presente na Cidade Esportiva, onde estava localizada a

sede da DGD. Para o ex-diretor da DGD, a participação ativa de Fidel nas ações desenvolvidas pelo novo governo no âmbito do esporte devia-se ao apreço do líder cubano pela prática esportiva, apreço cultivado desde os tempos de colégio e preservado mesmo após a Revolução. Décadas depois, Fidel descrevia a si mesmo como tendo sido um esportista assíduo durante o período em que frequentou o Colégio de Belém, uma escola jesuíta que funcionava em regime de internato, onde integrou a equipe de basquetebol, além de haver praticado atletismo, beisebol, futebol e voleibol (BETTO, 1985, p. 129). Tendo em vista o apreço de Fidel pelo esporte desde muito jovem, e tendo em vista a participação do líder cubano nos assuntos esportivos do novo governo desde a fundação da DGD, é de se conjecturar que foi com o objetivo de influenciar a formulação das políticas públicas de esporte do novo governo que o líder cubano escolheu para o cargo de diretor de esportes alguém que fosse da sua inteira confiança, no caso, um camarada-de-armas desde os primeiros meses da guerrilha na *Sierra Maestra*.

FIGURA 2 – Fidel Castro e a equipe de beisebol do Colégio Belém (1944)



Fonte: <http://www.fidelcastro.cu/ar/node/47434>.

FIGURA 3 – Fidel Castro e a equipe de futebol do Colégio Belém (1943)

Fonte: https://brasil.elpais.com/brasil/2014/06/05/deportes/1401994606_994284.html.

FIGURA 4 – Fidel Castro e a equipe de basquetebol do Colégio Belém

Fonte: DIEGO, 2007, p. 23.

Desde a criação da DGD em janeiro de 1959, as políticas públicas de esporte e lazer em Cuba foram justificadas através de discursos eivados por racionalizações de ordem moral. Segundo Lorenzo & García (2000), a criação

da DGD deu-se em um momento no qual o governo revolucionário batia-se pela liquidação de “*formas enajenantes de recreación y deportes*”, tais como os cassinos, as corridas de cavalos e de cachorros, as brigas de galo e os sistemas de aposta no boxe e na luta livre. É nesse sentido que deve ser compreendido o enunciado proferido por Fidel Castro na data de criação da DGD: “*El juego debe acabarse en todas sus formas comerciales*” (apud DIEGO, 2007, p. 18). Dois meses depois, mais precisamente no dia 31 de março de 1959, Fidel Castro afirmaria o seguinte durante um pronunciamento público: “*El Gobierno, a través de la Dirección General de Deportes, está empeñado en esta batalla por más deporte y menos vicio*” (apud DIEGO, 2007, p. 20). Segundo Muñoz Hernández (2017, p. 66), o slogan “*más deportes y menos vicios*” tornou-se o lema da DGD desde a sua fundação. Paralelamente às primeiras ações no campo esportivo, o governo revolucionário procederia à proibição dos jogos de azar e de aposta em dinheiro: no dia 11 de fevereiro de 1959, menos de um mês depois da criação da DGD, o Conselho de Ministros sancionou a lei nº 73, intitulada “*Supresión de autorizaciones para juegos prohibidos*”, declarando ser um “*propósito firme*” do governo a eliminação da “*práctica viciosa*” dos jogos de azar por considera-la “*profundamente perturbadora de la vida económica de la nación*”, “*lesiva a la moral pública y a la responsabilidad del trabajo*” e “*prejudicial a las clases populares del país*” (CUBA, 1959b, p. 76).

Durante o ano de 1959, a DGD operaria como órgão adscrito ao Ministério da Educação (MINED), tão somente com base na sucinta lei nº 72. Todavia, a partir do dia 23 dezembro de 1959, com a promulgação da lei nº 683 intitulada “*Concesión a la Dirección General de Deportes de categoria de Organismo Autónomo*”, a DGD passaria a operar de forma autônoma, deixando então de ser parte integrante do MINED (CUBA, 1960a, p. 178). Se comparada com a lei de criação da DGD, a lei nº 683 é mais robusta, sendo composta por quatro pressupostos, dez artigos, três disposições transitórias e uma disposição final (CUBA, 1960a, p. 178-185). No corpo da lei de reorganização da DGD enquanto entidade autônoma, consta logo de início que era um “*interés fundamental*” do governo revolucionário o desenvolvimento do esporte

enquanto “*medio eficaz de formación ciudadana, constituída por hombres de espíritu sano en un cuerpo sano*”, evitando assim “*la propagación de los vicios que han imperado como corruptela de gobiernos anteriores*” (CUBA, 1960a, p. 178). No artigo 2 foram fixadas as funções próprias da DGD, que incluem: 1) orientar, regulamentar, organizar e dirigir as competições esportivas em nível municipal, provincial, nacional e internacional; 2) planejar os esportes “*en la órbita oficial*”; 3) construir campos esportivos, o que deveria ser realizado sob a orientação, a vigilância e a fiscalização da própria DGD (CUBA, 1960a, p. 179). Mais adiante, no artigo 4, consta que o Diretor Geral de Esportes seria o representante legal da DGD, munido com a prerrogativa de “*subscribir a su nombre, cualquier documento, público o privado, que se requiera para el cumplimiento de los fines de este Organismo*” (CUBA, 1960a, p. 180). Além do mais, a lei nº 683 dispunha sobre o corpo administrativo da DGD, a ser composto por um “*Secretario-Letrado*”, um “*Tesorero*” e um “*Contador*”, cujas atribuições constam nos artigos 6, 7 e 8 da mesma lei (CUBA, 1960a, p. 180-182).

Com a lei nº 683 de dezembro de 1959, a DGD adquire uma estrutura jurídica e organizacional que permitiu ao Estado a implementação de um conjunto de medidas no campo esportivo, como o atendimento aos esportistas em situação de pobreza, a construção de novas instalações esportivas, a criação de restaurantes para esportistas e de “*retiros*” para aqueles que praticavam esporte de maneira profissional (Zambrana, 2008, p. 73). Passemos agora para um exame mais detalhado das ações do Estado cubano no âmbito do esporte e do lazer entre janeiro de 1959 e fevereiro de 1961.

Orçamento estatal e infraestrutura esportiva em Cuba pós-Revolução: construção, expropriação e dessegregação

O governo revolucionário procurou se diferenciar dos governos anteriores no que tange ao nível de investimento de verba pública no setor esportivo. Segundo Chappell (2004, p. 1), depois de ter se negado a financiar a participação da delegação cubana nos Jogos Pan-americanos de 1955, o ditador

Fulgêncio Batista destinou ao esporte apenas 1,75 milhões de pesos durante os anos de 1957 e 1958. Sob a perspectiva de estimular a prática esportiva e cobrir as crescentes despesas no âmbito do esporte, o Conselho de Ministros aprovou leis concedendo ampliação de crédito para a DGD durante o primeiro de semestre de 1959: primeiramente, através da lei nº 80 de 17 de fevereiro de 1959, foi concedida à DGD uma ampliação de crédito no valor de 500 mil pesos; pouco depois, através da lei nº 336 de 28 de maio de 1959, a DGD seria beneficiada por uma ampliação de crédito no valor de 60 mil pesos (CUBA, 1959b, p. 112-113; 1959e, p. 88). Nesse ínterim, através da lei nº 297 do dia 14 de abril de 1959, o Conselho de Ministros aprovou a liberação de um crédito extraordinário para a DGD no valor de 73.850 pesos, “*como aporte del Estado*”, para cobrir os gastos “*en que ocurra el Comité Olímpico Cubano con motivo de su participación en los Juegos Deportivos Panamericanos*” (CUBA, 1959d, p. 274-275). Ainda em 1959, o Conselho de Ministros aprovou a lei nº 226 do dia 10 de abril, intitulada “*Premio para la regata de categoria ‘Novicios’ en Santiago de Cuba*”, através da qual o governo sancionou a concessão de 20 mil pesos anuais para as Regatas Nacionais de Remos, além de instituir um prêmio para a categoria “*Novicios*” cujo valor não poderia ser inferior a 400 pesos (CUBA, 1959d, p. 79-81). No começo do ano seguinte, mediante a lei nº 726 do dia 22 de janeiro de 1960, foi concedido à DGD um crédito extraordinário no valor de 300 mil pesos (CUBA, 1960b, p. 76). Até 1961, o orçamento estatal destinado ao esporte em Cuba seria cinco vezes superior ao orçamento esportivo de 1958 (PICKERING, 1978, p. 157)

De posse dos recursos aportados pelo Estado, a DGD colocou-se a tarefa de prover infraestrutura esportiva ao país. De acordo com Pettavino & Pye (1994, p. 18), quando da criação da DGD em janeiro de 1959, havia em Cuba 13 instalações esportivas sob a responsabilidade do Estado. Somente no ano de 1959, em parceria com as administrações municipais, a DGD empreendeu a construção de 15 “*áreas deportivas*”, que contavam com campos de beisebol, voleibol, basquetebol, futebol, pista de corrida, quadra de tênis, ginásios,

cafeterias e, alguns dos quais, piscinas e unidades médicas (MUÑOZ HERNANDEZ, 2017, p. 66).

Ademais, o número de espaços esportivos de propriedade estatal sofreria um aumento progressivo a partir daquele mesmo ano, quando o governo revolucionário iniciou o confisco de bens malversados mediante a criação do *Ministerio de Recuperación de Bienes Malversados* (5 de janeiro), a proclamação da reforma constitucional que sancionou a expropriação de bens malversados (10 de janeiro) e a subsequente promulgação da lei nº 16 (16 de janeiro), intitulada *Recuperación de Bienes* (CUBA, 1959a, p. 8, 14, 47-49). A política de confisco de bens malversados estava prevista entre as cinco leis revolucionárias que seriam proclamadas caso as forças rebeldes lideradas por Fidel Castro fossem vitoriosas na tentativa de assalto ao quartel *Moncada*, em 26 de julho de 1953 (CASTRO, 2007, p. 62-63).

Além do confisco de bens malversados, o número de instalações esportivas sob o controle do Estado aumentaria expressivamente em razão da fuga de cubanos para o exterior, alguns dos quais eram proprietários ou sócios-mantenedores de estabelecimentos esportivos que, após a emigração de seus responsáveis, foram expropriados e estatizados com base na *Ley de Reforma Constitucional* sancionada pelo governo no dia 22 de dezembro de 1959, que previa o confisco dos bens daqueles que cometessem delitos contrarrevolucionários ou que fugissem do país para escapar da justiça e conspirar a partir do exterior (CUBA, 1960a, p. 5-6).

Os proprietários, acionistas e associados de clubes esportivos que migraram de Cuba para os Estados Unidos no começo da década de 1960 recorreram à justiça norte-americana sob a perspectiva de prestar queixa pelas propriedades, ações e títulos que foram objeto de expropriação por parte do governo revolucionário. No dia 16 outubro de 1964, o presidente dos Estados Unidos assinou uma lei que autorizava a *Foreign Claims Settlement Commission of the United States* a determinar a validade das queixas que seriam protocoladas por cidadãos norte-americanos contra o governo de Cuba por conta das expropriações (UNITED STATES, 1972, p. 69). Os cidadãos norte-

americanos (inclusive os cubanos que obtiveram cidadania norte-americana após o exílio) cujos bens e valores foram expropriados pelo governo cubano tiveram o prazo de novembro de 1965 até maio de 1967 para apresentar suas queixas à justiça dos Estados Unidos (UNITED STATES, 1972, p. 70, 72). Como resultado, foram apresentadas 8.818 queixas (UNITED STATES, 2009, p. 1-109). Entre essas queixas, encontramos algumas cujos autores reclamavam a perda de ações, títulos e investimentos em clubes esportivos e recreativos entre 1959 e 1961, das quais citamos somente as seguintes, a título de exemplo:

- Harry Pieper e Adeline Pieper (marido e esposa) queixaram-se da perda de 924.661,32 dólares, dos quais 3.500 dólares correspondiam a ações do *Havana Biltmore Yacht and Country Club*, expropriado em março de 1960 (UNITED STATES, 1970a, p. 1, 6);
- Os representantes da *Cuban Electric Company* (expropriada em agosto de 1960) queixaram-se da perda de 323 milhões de dólares, dos quais 5 mil dólares consistiam em títulos hipotecários do *Vedado Tennis Club*, 500 dólares em ações do *Country Club de Santiago*, 500 dólares em títulos do *Camaguey Country Club* e 2 mil dólares em ações do *Havana Biltmore Yacht and Country Club* (UNITED STATES, 1969b, p. 1, 5);
- Herman Szmant (emigrado de Cuba em janeiro de 1961) queixou-se da perda de 11 mil dólares, dos quais 200 dólares correspondiam a títulos do *Vista Alegre Club* e 100 dólares correspondiam a títulos do *Ciudamar Yacht Club* (UNITED STATES, 1970b, p. 1-2);
- William L. Huntley queixou-se da perda de 183.241,88 dólares, dos quais 59.833,40 dólares consistiam em ações do *Club de Perros Biltmore*, um cinódromo expropriado em outubro de 1960 (UNITED STATES, 1971b, p. 1-2);
- Louie Bandel queixou-se da perda de 160.000 dólares em ações do *Club de Perros Biltmore* (UNITED STATES, 1971a, p. 3);

- Constance Pardo queixou-se da perda de 339.450 dólares, dos quais 250 dólares consistiam em ações do *Havana Biltmore Yacht and Country Club* (UNITED STATES, 1971c, p. 1-2);
- Robert Macaulay e Marie Agnes Macaulay (marido e esposa que deixaram Cuba em setembro de 1960) queixaram-se da perda de 97.698 dólares, dos quais 3.500 dólares consistiam em ações do *Havana Biltmore Yacht and Country Club* e 1.000 dólares em ações no *Havana Country Club* (UNITED STATES, 1969a, p. 1-2, 5).

Segundo Padula Jr. (1974, p. 26), tais clubes esportivos e recreativos eram o “coração” da sociedade *habanera*, o “centro da vida social intensamente ativa dos *habaneros*” e, mais ainda, eram “clubes de família”, ou seja, ambientes frequentados pela burguesia nacional e estrangeira e pelas camadas médias urbanas de Cuba. No alvorecer do século XX, os homens ricos de Cuba gostavam de ser conhecidos como esportistas que frequentavam clubes (PADULA JR. 1974, p. 35). A adesão a um ou mais desses clubes era tida por muitos cubanos como a culminância de um processo bem-sucedido de ascensão social (PADULA JR., 1974, p. 26). Alguns desses clubes eram de propriedade nacional e estrangeira, como por exemplo o *Havana Country Club*, fundado em 1912 e responsável pela introdução do golfe em Cuba (PADULA JR., 1974, p. 28). Expropriado em março de 1960, o mais americanizado de todos os clubes de Havana era o *Havana Biltmore Yacht and Country Club*, cujo quadro de associados em 1959 era constituído, em sua maior parte, por cidadãos norte-americanos (PADULA JR., 1974, p. 29, 535). Após a Revolução, todos eles seriam abertos ao público (PETTAVINO & PYE, 1994, p. 18, 96; CHOMSKY, 2015, p. 101).

No que tange à administração dos espaços esportivos e recreativos até então pertencentes às elites nacionais e estrangeiras, uma das primeiras medidas tomadas pelo governo revolucionário foi a abolição da segregação racial no interior de tais espaços (PETTAVINO & PYE, 1994, p. 22; BENSON, 2016, p. 93; GOENAGA, 2018, p. 53; QUESADA, 2019, p. 19-20). Segundo

Reejhsinghani (2009, p. 295), poucos meses após a conquista do poder pelo Exército Rebelde, o governo revolucionário “dessegregou e nacionalizou praias e clubes esportivos privados” que haviam sido os “símbolos mais visíveis do racismo e da desigualdade de classes durante a era Batista”. Segundo Goenaga (2018, p. 55), a segregação racial nos principais clubes esportivos de Cuba era algo tão arraigado que, mesmo já estando na chefia da República, o próprio ditador Fulgêncio Batista teve rechaçado, por motivos raciais, o seu pedido de adesão a um seletivo clube de Havana na década de 1950. Os “padrões” (*standards*) de Batista foram julgados “insuficientes” pela direção do *Havana Yacht Club*, muito embora o embaixador dos Estados Unidos fosse então membro honorário do referido clube (PADULA JR., 1974, p. 27). Houve também o caso de um senador cubano muito rico – proprietário de 3 jornais, concessionário do Mercado Único de Havana e futuro proprietário de um grande teatro – que, devido à cor da sua pele, foi impedido de entrar no *Havana Yacht Club* (GOENAGA, 2018, p. 55). Pouco depois da Revolução de 1959, a direção do *Havana Country Club* rejeitou a filiação de Fidel Castro, mesmo depois de solicitada com insistência pelo próprio presidente do clube (PADULA JR., 1974, p. 21). Em março de 1959, Harry “Pombo” Villegas (guarda-costas de Ernesto “Che” Guevara) e um grupo de amigos foram barrados na entrada de um clube-balneário de Havana onde não era permitida a presença de negros; acompanhado por outros guarda-costas de Guevara, todos armados com fuzis, Villegas voltou ao clube e ordenou que todos os seus frequentadores saíssem, sob a alegação de que, a partir daquele momento, aquele lugar seria um clube do Exército Rebelde (GOTT, 2006, p. 198-199). No dia 21 de março de 1959, Fidel Castro afirmou publicamente que o governo procederia à construção de “*campos de recreo*” e clubes onde jogassem juntos o branco e o negro (DIEGO, 2007, p. 20). No dia seguinte, 22 de março, Fidel Castro faria a leitura da *Proclamação contra a discriminação*, denunciando o racismo “frequentemente virulento” que existia em Cuba e anunciando o fim da segregação racial nas praias (REEJHSINGHANI, 2009, p. 294-295). Durante

uma entrevista concedida em meados da década de 1980, Fidel Castro lembrou o combate ao racismo naquele momento inicial da Revolução:

Construíram-se praças de esporte e áreas de recreação nas praias; todas as praias e lugares públicos foram abertos à população, eliminando as medidas discriminatórias em clubes e praias. Muitas das melhores praias do país eram privadas. Os negros eram proibidos de entrar em muitos hotéis, bares e locais de diversão. Com a vitória da Revolução, tudo aquilo acabou. Em alguns lugares não foi fácil, como num parque de Santa Clara onde o costume era os brancos passarem por um caminho e os negros, por outro. Alguns companheiros tomaram medidas imediatas contra isso. Recomendamos a eles que fossem prudentes e que não agissem precipitadamente, pois muita coisa dependia, em grande parte, da conscientização [...] porque de fato havia preconceitos criados pela sociedade burguesa e pela própria influência dos Estados Unidos, que os introduzira aqui. Não se podia eliminá-los num só dia. Exclusivismos irritantes foram desaparecendo e os privilegiados começaram a reclamar a partir do momento em que não mais se toleravam clubes exclusivos para brancos ou praias particulares. Não se fez isso de forma drástica; para essas situações, não convém adotar medidas de força porque, longe de resolvê-las, podem agravar-se. Como os preconceitos eram muito arraigados, as medidas legais fizeram-se acompanhar de conscientização, de persuasão e de trabalho político (Fidel Castro apud BETTO, 1985, p. 197-198).

De acordo com Reejhsinghani (2009, p. 295-296), por mais graduais que tenham sido, as ações do novo governo no sentido de abolir a discriminação racial “pareceram rápidas para muitos cubanos e sem dúvida alimentaram ainda mais o desejo das elites de deixar o país”. Ainda segundo a autora: “A imagem de negros e brancos dançando juntos em um clube social era especialmente escandalosa para as elites e também para a pequena burguesia” (REEJHSINGHANI, 2009, p. 295). O *Club Cubaneleco* foi o último clube cubano a continuar proibindo a entrada de negros ainda em janeiro de 1960, tendo sido denunciado por racismo na imprensa cubana entre janeiro e março do mesmo ano, até que em abril o referido clube foi expropriado pelo Estado cubano (BENSON, 2009, p. 106-108).

Lazer, praia e revolução

À semelhança dos clubes esportivos e recreativos, as praias cubanas seriam objeto de expropriação, regulamentação e controle por parte do Estado. As primeiras iniciativas no sentido da regulamentação e da administração das praias cubanas pelo Estado ocorreram nos primeiros meses após a revolução: no dia 23 de fevereiro de 1959, o Conselho de Ministros sancionou a lei nº 100, intitulada “*Creacion de Departamentos de Asistencia Educacional y Técnica a las Fuerzas del Ejército Rebelde*”, com o objetivo de prover o Exército Rebelde de uma estrutura organizacional composta por departamentos (CUBA, 1959b, p. 177). Entre os sete departamentos do Exército Rebelde criados através da lei nº 100, encontra-se o *Departamento de Playas para el Pueblo* (CUBA, 1959b, p. 180). Através da referida lei, além das funções militares relativas à coerção e à defesa, o governo revolucionário procurava atribuir ao Exército Rebelde uma série de funções construtivas e laborais destinadas à melhoria das condições de vida da população: uma vez ganha a “*guerra de las balas*”, havia que se ganhar também a “*guerra de la Paz*” (CUBA, 1959b, p. 177). Procurava-se, sobretudo, “*ocupar al Ejército Rebelde en tareas creadoras para la ciudadanía*”, ratificando assim a sua “*vocación cívica y no militarista*” (CUBA, 1959b, p. 177). Entre os pressupostos da referida lei, encontrava-se o entendimento de que os governos anteriores haviam privado “*a las clases medias y humildes del país el disfrute del mar que debe ser de libre acceso de todos los ciudadanos y muy especialmente de los niños*” (CUBA, 1959b, p. 179-180). Surgia, então, aquilo que Domínguez (2020, p. 2, 4-5) descreveria como sendo o “soldado cívico”, uma figura híbrida destinada a desempenhar funções militares e civis, que incluíam desde o trabalho braçal na lavoura e na construção civil até o trabalho de administração das praias e de outros espaços públicos.

Um mês depois, através da lei nº 154 do dia 20 de março de 1959, o Conselho de Ministros aprovou a liberação de um crédito extraordinário no valor de 480 mil pesos para a construção de praias populares (CUBA, 1959c, p. 94-95). Pouco depois, no dia 22 de março de 1959, Fidel Castro referiu-se às praias públicas durante uma concentração popular em apoio às leis

revolucionárias sancionadas desde janeiro: em algum momento do referido discurso⁶, o líder cubano afirmou que o governo pretendia construir escolas, universidades, hospitais, “*centros de recreo*” e praias para o povo. Ao referir-se às praias que o governo estaria preparando para o povo, alguém do público disse a Fidel: “Como a [praia] de Viriato!”, a quem Fidel respondeu:

La de Viriato no es nada comparada con las que le vamos a dar al pueblo; la de Viriato pertenece al pasado, es una aspiración de épocas anteriores y eso prueba lo que yo digo. ¿Cómo me van a venir a hablar ahora de playa Viriato? Háblenme de la de Varadero, donde también va a poder ir el pueblo (APLAUSOS), háblenme de la de Santa María del Mar y de la de Tarará, donde también tendrá derecho a ir el pueblo. ¿Qué es eso de playa de Viriato? ¿En qué tiempo estamos viviendo? La de Viriato será una playita más. Aquí buscaremos todas las playas y las mejores playas de Cuba, y haremos la organización nacional de playas públicas, que va a tener desde hoteles de lujo para los turistas hasta hoteles para los trabajadores, donde lo que se le cobre de más al que va allí a pagar el lujo, se le cobre de menos al trabajador en sus hoteles (APLAUSOS) [...]. Las 70 casas de bienes malversados de Varadero las pasaremos a la Administración Nacional de Playas Públicas (APLAUSOS), las alquilaremos a los que quieran pagar caro por ellas, y con ese dinero mantendremos a los hombres encargados de mantener el funcionamiento de la Administración Nacional de Playas Públicas, que tendrá hoteles y restaurantes para venderle al pueblo a precio de costo; porque no solamente le vamos a dar playa, le vamos a dar restaurantes donde se puedan comer un bistec, por la tercera parte de lo que le cobran hoy en cualquier parte.

No que diz respeito à praia de Viriato, encontramos algumas informações veiculadas pela revista CUBA em agosto de 1963, numa reportagem intitulada “*Varadero: un pueblo en su playa*” (CARMONA, 1963, p. 25). Segundo a reportagem, o milionário Don Viriato Gutiérrez era proprietário da *finca* San Juan e de 9 quilômetros de praia em Varadero, na capital cubana (CARMONA, 1963, p. 27, 30). Em julho de 1960, já septuagenário, Viriato mudou-se para o México, levando consigo a família e deixando para trás tanto a *finca* San Juan quanto a praia batizada com seu

⁶ Discurso disponível em: <http://www.fidelcastro.cu/es/discursos/discurso-pronunciado-en-el-primer-desfile-y-concentracion-en-apoyo-las-leyes>.

próprio nome: a *Playa Viriato* (CARMONA, 1963, p. 28). À semelhança de outras praias particulares, a *Playa Viriato* foi expropriada pelo governo cubano e entregue aos cuidados do Departamento de Praias para o Povo.

FIGURA 5 – Vista aérea da Playa Viriato na década de 1950



Fonte: <https://jaimanita.blogspot.com/2019/02/playa-viriato.html>.

No dia 7 de julho de 1959, o Conselho de Ministros sancionou a lei nº 437, intitulada “*Organización y regimen del Departamento de playas para el Pueblo dependiente del Ministerio de Defensa Nacional*”, dando providências a respeito do funcionamento das praias públicas de Cuba (CUBA, 1959f, p. 49). No primeiro artigo da lei nº 437, constam as funções do Departamento de Praias para o Povo, a saber: 1) fomentar as praias públicas em toda a costa e em todas as ilhas; 2) construir nas praias públicas as obras e instalações “*que sean necesarias para su mejor uso y disfrute por el Pueblo*”, além de “*centros de esparcimiento apropiados*”; 3) “*operar, mantener y administrar*” as praias; 4) zelar pela existência de vias e meios de comunicação que facilitem o livre acesso às praias; 5) divulgar a existência e o estabelecimento das praias e dos “*centros de recreo de las mismas*”, bem como as suas vias de acesso; 6)

estimular a prática de esportes nas praias (CUBA, 1959f, p. 50-51). Ao final da referida lei, ficou estabelecido que todos os bens e equipamentos localizados nas praias ou próximo a elas, quando expropriados pelo Ministério de Recuperação de Bens Malversados, seriam entregues ao Departamento de Praias para o Povo “*para su cuidado y administración*” (CUBA, 1959f, p. 57).

Um mês depois da lei de organização do Departamento de Praias para o Povo, o Conselho de Ministros sancionou a lei nº 496 do dia 19 de agosto de 1959, através da qual foi transferido ao Ministério da Defesa Nacional um crédito no valor de 698.243,50 pesos, que o referido Departamento deveria utilizar na construção de novas praias em todo o território nacional (CUBA, 1959g, p. 43).

No dia 16 de outubro de 1959, através da lei nº 599, o governo declara a dissolução do Ministério de Defesa Nacional, cujos departamentos seriam transferidos para outras instituições governamentais, à exceção do Departamento de Praias para o Povo e do Departamento de Assistência às Vítimas da Guerra e seus Familiares, que ficariam sob a responsabilidade de seus respectivos diretores até que uma nova lei que determinasse como seria o seu funcionamento (CUBA, 1959h, p. 109, 115-116). No mesmo dia seria aprovada a lei nº 600, através da qual o governo criou o Ministério das Forças Armadas Revolucionárias (MINFAR), que ficaria responsável pelo Departamento de Praias para o Povo (CUBA, 1959h, p. 118, 125). Não tardaria muito até que o Departamento de Praias para o Povo deixasse de ser responsabilidade exclusiva dos militares cubanos: no dia 20 de novembro de 1959, através da lei nº 636, o referido Departamento seria incorporado em definitivo ao recém-criado Instituto Nacional de Indústria Turística (INIT), sob os auspícios do Conselho Nacional de Economia (CUBA, 1959h, p. 35, 44). A partir de então, a gestão das praias públicas pelo governo revolucionário dar-se-á mediante a articulação entre esporte, lazer, tempo livre e turismo. Quando da publicação do artigo de Dario Carmona no ano de 1963, a *Playa Viriato* e a *finca* San Juan em Varadero já operavam sob a responsabilidade do INIT e

eram frequentadas por trabalhadores, estudantes e seus familiares durante as férias, os finais de semana e os períodos de repouso (CARMONA, 1963, p. 32).

Os *Círculos Sociales Obreros* e a estatização do esporte e do lazer em Cuba

Entre 1959 e 1961, vários clubes e espaços esportivos e recreativos foram expropriados, rebatizados e transformados em *Círculos Sociales Obreros* (CSOs) (PADULA JR., 1974, p. 535; BENSON, 2016, p. 93). De acordo com Padula Jr. (1974, p. 26), os nomes dos clubes em inglês eram sintomáticos da penetração cultural dos Estados Unidos em Cuba. Segundo Leuchsenring (1963, p. 152), os clubes tiveram “*borrados*” seus antigos nomes, quase todos marcados pelo estrangeirismo, e passaram a receber novos nomes, de modo que “*cada uno de ellos recuerde y glorifique a un mártir revolucionário*”. De acordo com Valentin (2021, p. 297-298), somente em Havana um total de nove clubes privados teriam sido expropriados, rebatizados e convertidos em CSOs, a saber: o *Havana Biltmore Yacht and Country Club* tornou-se o CSO *Cubanacán* (o atual CSO “Julio Antonio Mella”); o *La Concha* tornou-se o CSO “Braulio Coroneaux”; o *Club Náutico* tornou-se o CSO “Felix Elmuza”; o *Casino Español de La Habana* tornou-se o CSO “José Ramón Rodríguez”; o *Circulo Militar y Naval* tornou-se o CSO “Gerardo Abreu Fontán”; o *Hijas de Galicia* tornou-se o CSO “José Luis Tassende”; o *Miramar Yacht Club* tornou-se o CSO “Patricio Lumumba”; o *Vedado Tennis Club* tornou-se o CSO “José Antonio Echeverría”; e o *Casino Deportivo* tornou-se o CSO “Cristino Naranjo”. Até o começo de 1961, o governo revolucionário procederia à expropriação de mais três clubes esportivos e recreativos, igualmente convertidos em CSOs: o *Club de Oficiales de las Fuerzas Armadas* tornou-se o CSO “Conrado Fontán”; o *Club Cubaneleco* tornou-se o CSO “Otto Peyrellada”; e o *Club de Profesionales* tornou-se o CSO “Comandante Fajardo” (MARTINEZ, 1961, p. 19). Além dos clubes e demais espaços de esporte e lazer supracitados, Leuchsenring (1963, p. 152) mencionou outros dois clubes-balneários que também foram expropriados e transformados em CSOs nos

primeiros anos após a Revolução: o *Balneario Universitario* tornou-se o CSO “Gustavo Mejías” e o *Club de Ferreteros* tornou-se o CSO “Armando Mestre”.

Fidel Castro se pronunciou pela primeira vez a respeito dos CSOs no dia 15 de junho de 1960, durante uma assembleia de trabalhadores do setor de gastronomia⁷; nesta oportunidade, o líder cubano referiu-se a um antigo clube privado que, antes da Revolução, havia recebido investimento público no valor um milhão de pesos e que, após a Revolução, foi confiscado pelo *Ministerio de Recuperación de Bienes Malversados* e transformado no primeiro clube de trabalhadores, aliás, “*más que club, vamos a llamarlo círculo social obrero*”. Entretanto, foi somente no dia 8 de setembro de 1960 que Fidel Castro discorreu mais detidamente a respeito da organização e do funcionamento dos CSOs, durante um discurso⁸ proferido por ocasião de uma assembleia nacional de trabalhadores da indústria de calçados. Senão, vejamos as três citações a seguir, todas elas retiradas do referido discurso de setembro de 1960:

Pues esos son los círculos sociales obreros, centros de recreo y de educación. Ya hicimos el primero, y para que ustedes sepan la historia de los círculos sociales obreros, esta idea empieza a surgir cuando el Ministerio de Recuperación de Bienes interviene el..., ¿cómo se llamaba? (DEL PUBLICO LE DICEN: “*Cubanacán*”), el *Biltmore*, el nombre que tiene por aquí... (DEL PUBLICO LE DICEN: “*Cubanacán*”), el de antes, *Biltmore Yacht and Country Club*. No, no, no Habana, no Habana, sino *Havana Biltmore Yacht and Country Club* (RISAS) [...]

En los círculos sociales se organizarán las fiestas los sábados por ejemplo; a medida que se vaya mejorando la situación, pues en todos los círculos sociales se organizarán fiestas para que el pueblo también se divierta, para que el pueblo tenga donde ir. Y en cuanto a las bebidas alcohólicas, los sábados y el domingo hasta las 6:00 de la tarde (APLAUSOS), después de las 6:00 de la tarde, no; y durante la semana en los círculos sociales, no. Sábado y domingo, sí (APLAUSOS).

[...] en el círculo social obrero *Cubanacán* se confeccionó un reglamento de deportes y reglamento para el uso de la medalla, insignia deportiva – porque ahora van a las competencias. [...] Se han inscrito hasta la fecha en los distintos deportes: judo 250, gimnasia masculina 200,

⁷ O referido discurso encontra-se disponível em: <http://www.cuba.cu/gobierno/discursos/1960/esp/f150660e.html>.

⁸ A íntegra do discurso de Fidel Castro encontra-se disponível em: <http://www.cuba.cu/gobierno/discursos/1960/esp/f080960e.html>.

gimnasia femenina 50, natación 367, remos 60; aquí hay un nombre en inglés, me imagino que no le han encontrado todavía una palabra española, pero dice aquí *kicking ball* 60 (RISAS), luchas olímpicas 20, soft-ball 100, ping-pong 75, ajedrez 100, pelota 200, basket 100, tennis 176, voley-ball 100, campo y pista 50, bolos, campeonato, 150, esgrima 10, equitación 40 (APLAUSOS). ¿Cuándo un obrero había tenido oportunidad de practicar esgrima, bolos, equitación, lucha olímpica, judo, gimnasia? Eso nunca, y vean cómo han respondido, con un número tan extraordinario de atletas [...]: ¡dos mil ciento ochenta y ocho inscripciones en un solo círculo!

Ao final do discurso, Fidel Castro afirmou que o governo cubano havia iniciado a construção de infraestrutura para novos CSOs espalhados por diferentes regiões do país, mas articulados entre si em escala nacional, o que começaria a ser concretizado poucos meses depois, com a realização da primeira *Plenaria Nacional de los Círculos Sociales Obreros* no dia 16 de dezembro de 1960 – nesta oportunidade, o líder cubano anunciou a construção de 300 CSOs⁹. Segundo Martínez (1961, p. 19), em março de 1961 já estavam sendo construídos 287 CSOs.

Entre 1960 e 1961, os primeiros CSOs seriam administrados pelos recém-criados Comitês de Defesa da Revolução (CDRs). Segundo Reejhsinghani (2009, p. 296-297), enquanto o governo revolucionário trabalhava no sentido de constituir um corpo administrativo de caráter permanente para os esportes, os CDRs assumiram a responsabilidade pela organização e pelo funcionamento dos CSOs, além de supervisionar e dar suporte às políticas públicas de esporte do governo. Criados junto ao Ministério do Interior em setembro de 1960 com o objetivo de dar combate aos contrarrevolucionários, os CDRs surgiram como redes de informantes que se organizavam nas ruas, nos bairros e nos locais de trabalho para garantir a vigilância interna e a segurança pública; todavia, tão logo foram criados, os CDRs sofreram uma evolução funcional, assumindo tarefas administrativas como a distribuição de alimentos e cartões e a realização de campanhas de

⁹ O discurso de Fidel Castro encontra-se disponível em: <http://www.fidelcastro.cu/es/discursos/discurso-pronunciado-en-la-clausura-de-la-plenaria-nacional-de-los-circulos-sociales>.

vacinação e de doação de sangue, além de reunir pessoas para comícios e demonstrações de apoio ao regime (UNITED STATES, 1966, p. 11-12). Os CDRs se destacaram pela arregimentação massiva em nível de local, pela criação de um elo de ligação entre a sociedade cubana e o governo revolucionário e pela realização de uma série de atividades relativas à vigilância, à segurança, à propaganda e à implementação de políticas públicas no âmbito da educação, da saúde, do esporte, etc. (CARNOY & WERTHEIN, 1984, p. 46; AYERBE, 2004, p. 74-75). Em 1961, os CDRs já arregimentavam cerca de 800 mil pessoas (PÉREZ-STABLE, 1998, p. 173). Até o ano de 1962, os CDRs continuariam a administrar os CSOs e supervisionar os programas e iniciativas do governo no campo do esporte e do lazer (REEHHSINGHANI, 2009, p. 297). Em junho do mesmo ano, um relatório da CIA reconhecia a “eficiência” dos CDRs como organizações de massa incumbidas de três funções principais: “promover a identificação popular com os objetivos do regime, transmitir doutrinação política e exercer controle e vigilância sobre os seus membros” (UNITED STATES, 1962, p. 5).

No dia 31 de dezembro de 1960, pouco depois da plenária nacional dos CSOs, o Conselho de Ministros promulgaria a lei nº 907, intitulada *Ley Organica del Ministerio del Trabajo*, através da qual foi criada a *Oficina de Organización y Control de Círculos Sociales Obreros* – subordinada ao Ministério do Trabalho (MIT) –, cujas funções incluíam a criação, a instalação e a administração dos CSOs (CUBA, 1961, p. 27-28). Entre os pressupostos da nova lei orgânica do MIT, encontrava-se o entendimento de que o referido ministério deveria conter organismos capazes de dirigir a realização de atividades recreativas e esportivas, uma vez que tais atividades fariam parte da satisfação de necessidades oriundas do âmbito da produção e do trabalho (CUBA, 1961, p. 19). Além do mais, a lei supracitada regulamentava os objetivos dos CSOs, a saber:

- a) Crear vínculos de relación fuera de los centros de trabajo entre todos los trabajadores y sus familiares;
- b) Servir de vehículo para la formación y orientación de la conciencia revolucionaria de todos los trabajadores y sus familiares;

- c) Servir de vehículo para la superación cultural de todos los trabajadores y sus familiares;
- d) Servir de vehículo para el desarrollo de las actividades deportivas y de recreación de todos los trabajadores y sus familiares (CUBA, 1961, p. 28).

Na prática, a administração dos maiores e mais bem equipados espaços de esporte e lazer em Cuba passava para as mãos do MIT. Em Valentin (2021, p. 300), encontramos a conjectura de que a DGD não estava dotada de uma estrutura jurídica e administrativa capaz de organizar, controlar e supervisionar centenas de CSOs construídos em diferentes regiões do país. Não por acaso, em fevereiro de 1961, quase dois meses depois da nova lei orgânica do MIT, a DGD seria dissolvida e substituída por uma nova instituição governamental: o INDER.

Conclusões

Entre janeiro de 1959 e fevereiro de 1961, as ações do governo cubano no âmbito do esporte e do lazer seriam caracterizadas, em linhas gerais, pela criação de um órgão central responsável pelas políticas públicas de esporte em todo o país (a DGD); pelo aumento do orçamento estatal destinado ao esporte e ao lazer; pela construção e pela expropriação de espaços esportivos e recreativos; pela democratização do acesso aos clubes e praias; pela criação do Departamento de Praias para o Povo e pela criação dos CSOs.

Felipe Guerra Matos foi diretor-geral dos esportes em Cuba entre janeiro de 1959 e fevereiro de 1961. Vimos que a sua nomeação para a chefia da DGD deu-se por intervenção direta de Fidel Castro, que desejava influenciar os rumos do esporte no país, como de fato influenciou durante as décadas seguintes. Vimos que Felipe Guerra Matos foi sucedido por outro membro do Movimento 26 de Julho, que não havia lutado na *Sierra Maestra*, mas que havia atuado profissionalmente como esportista e treinador e, portanto, conhecia bem o mundo dos esportes: estamos falando de José Llanusa Gobel, diretor-geral do INDER entre 1961 e 1965 (VALENTIN, 2021, p. 303). Após o fim da DGD, Felipe Guerra Matos seguiu colaborando com o governo cubano durante os

anos e décadas subsequentes; a esse respeito, há um relatório da CIA datado de abril de 1973 onde encontramos registros de que, no começo da década de 1970, o ex-diretor da DGD ocupava o cargo de chefe do setor de irrigação e drenagem da Província de Havana desde janeiro de 1972 e o cargo de membro da diretoria da Associação pela Amizade Búlgaro-Cubana desde a criação desta entidade em junho de 1972 (UNITED STATES, 1973, p. 217, 484).

Vimos que, durante o ano de 1959, o governo revolucionário construiu mais espaços públicos de esporte e lazer do que todos os governos cubanos anteriores. Explicitamos as leis de transferência de crédito estatal para a DGD desde os primeiros meses após a Revolução. Tanto na literatura acadêmica quanto na documentação cubana, encontramos registros de um progressivo aumento na dotação orçamentária destinada ao esporte entre os anos de 1959 e 1961, mas também nos anos seguintes. Tanto a construção de infraestrutura esportiva quanto a ampliação do orçamento esportivo pressupõem um aporte de recursos materiais e financeiros à disposição do novo governo. Em Cuba, a ampliação do orçamento estatal destinado ao esporte e ao lazer entre 1959 e 1961 decorreu de três causas fundamentais: 1) a honradez administrativa do conjunto dos membros do Conselho de Ministros e do pessoal recém-nomeado para cargos de responsabilidade nos diferentes aparelhos de Estado, que chegaram ao governo imbuídos pela vontade de se diferenciar do governo anterior – nomeadamente corrupto – e pela intenção de garantir que o dinheiro público não fosse desviado para fins particulares e escusos; 2) o crescimento econômico vivido durante o período¹⁰, que contribuiu para a melhoria da situação dos cofres públicos e, por consequência, para o aumento dos níveis de investimento por parte do Estado; 3) o confisco de bens malversados, a reforma agrária, a nacionalização do capital estrangeiro e a estatização do capital industrial, comercial e financeiro, que, segundo Fernandes (2007, p. 163), colocaram uma imensa massa de riquezas nas mãos do Estado cubano que, por

¹⁰ Segundo Pérez-Stable (1998, p. 148), a economia cubana funcionou bem entre 1959 e 1960, com taxas de crescimento econômico de aproximadamente 10% ao ano; ainda segundo a autora, o bom funcionamento da economia cubana entre 1959 e 1960 contribuiu para que o governo revolucionário contasse com os recursos que seriam revertidos em benefícios imediatos para as classes populares.

sua vez, passou a dispor de condições materiais e orçamentárias para subvencionar tanto o provimento de infraestrutura esportiva quanto o aumento nos repasses de verba pública para o campo do esporte e do lazer.

Por sua vez, a infraestrutura esportiva e recreativa pertencente ao Estado cubano foi ampliada não apenas pela construção de novos espaços públicos de esporte e lazer, mas também pela expropriação de clubes, praias e demais espaços e equipamentos de esporte e lazer. Os primeiros clubes que passaram para as mãos do Estado haviam sido objeto de malversação durante o governo Batista. Outros espaços de esporte e lazer passaram para as mãos do Estado mediante o confisco de bens e propriedades de emigrados e/ou contrarrevolucionários. Por fim, a estatização do campo esportivo em Cuba afirmou-se enquanto tendência histórica após a nacionalização do capital estrangeiro em agosto de 1960 e a estatização geral da economia em outubro do mesmo ano; não por acaso, os primeiros CSOs surgem a partir de meados de 1960 até que, em dezembro desse mesmo ano, realiza-se a primeira Plenária Nacional de CSOs. Entre 1959 e 1961, o declínio político e a desagregação da burguesia em Cuba trouxeram consigo implicações inauditas para o esporte e o lazer no país. Quando a DGD foi dissolvida e substituída pelo INDER em fevereiro de 1961, José Llanusa recebe das mãos de Felipe Guerra Matos o controle sobre a gestão pública dos esportes em Cuba precisamente quando o cenário esportivo do país já se encontrava amplamente estatizado. Curiosamente, Llanusa havia sido membro do *Vedado Tennis Club*, um dos clubes expropriados pelo governo revolucionário (PADULA JR., 1974, p. 30). Dois meses depois da dissolução da DGD, a malfadada invasão de *Playa Girón* resultou na prisão de mil invasores, dos quais 200 haviam sido frequentadores dos clubes particulares mais exclusivos de Havana (PADULA JR., 1974, p. 555-556).

Ao longo deste artigo, vimos que, para compreender as políticas públicas de esporte e lazer em Cuba entre 1959 e 1961, não basta olhar somente para a DGD; é preciso observar também as ações, a regulamentação e o funcionamento de outros aparelhos de Estado e instituições governamentais

que, direta ou indiretamente, afetaram a organização social do esporte e do lazer em Cuba, tais como os ministérios de Recuperação de Bens Malversados, de Defesa Nacional, do Trabalho, de Educação, de Obras Públicas, o INIT, o Exército Rebelde, etc.

As leis e medidas abordadas ao longo deste artigo não decorreram de um plano previamente concebido pelos revolucionários ou da adesão a uma determinada ideologia por parte dos novos governantes de Cuba; muito pelo contrário, elas foram sendo gradualmente concebidas e implementadas a partir da DGD e de outras instituições que compunham o Estado cubano naquele período. Outrossim, a vitória da revolução de 1959 desatou em Cuba um processo de lutas políticas e mobilizações populares cuja radicalização foi determinante para a adoção de medidas jurídico-administrativas – inclusive no âmbito do esporte e do lazer – que não haviam sido cogitadas pelos revolucionários antes da conquista do poder de Estado.

Referências

AYERBE, Luís Fernando. **A Revolução Cubana**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

BENSON, Devyn Spence. **Not Blacks, But Citizens! Racial Politics in Revolutionary Cuba, 1959-1961**. Tese (Doutorado em História) – University of North Carolina, Chapel Hill, 2009.

BENSON, Devyn Spence. **Antiracism in Cuba: the unfinished revolution**. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2016.

BETTO, Frei. **Fidel e a religião**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CARMONA, Dario. Varadero: un pueblo en su playa. **Revista CUBA**, Havana, n. 16, p. 24-33, 1963. Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/AA00068206/00016>.

CARNOY, Martin; WERTHEIN, Jorge. **Cuba: mudança econômica e reforma educacional**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CASTRO, Fidel. **La historia me absolverá**. Buenos Aires: Editorial Punto de Encuentro, 2007.

CHAPPELL, Robert. Sport in Cuba: before and after the “wall” came down. **The Sport Journal**, U.S. Sports Academy, p. 1-15, 3 jan. 2004,

CHOMSKY, Aviva. **A history of the Cuban Revolution**. 2 ed. Chichester, John Winley and Sons, 2015.

CUBA. **Proclamas y Leyes del Gobierno Provisional de la Revolución**. 4. ed. Havana: Editorial Lex, 1959a, vol. I. <http://blogs.law.columbia.edu/legalresearch101/files/2018/07/Proclamas-y-Leyes-del-Gobierno-Provisional-de-la-Revolucion-1.pdf>.

CUBA. **Leyes del Gobierno Provisional de la Revolución**. 2. ed. Havana: Editorial Lex, 1959b, vol. III. Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/AA00063775/00003>.

CUBA. **Leyes del Gobierno Provisional de la Revolución**. Havana: Editorial Lex, 1959c, vol. V. Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/AA00063775/00005/1>.

CUBA. **Leyes del Gobierno Provisional de la Revolución**. Havana: Editorial Lex, 1959d, vol. VI. Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/AA00063775/00006/1>.

CUBA. **Leyes del Gobierno Provisional de la Revolución**. Havana: Editorial Lex, 1959e, vol. VII. Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/AA00063775/00007/1>.

CUBA. **Leyes del Gobierno Provisional de la Revolución**. Havana: Editorial Lex, 1959f, vol. X. Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/AA00063775/00010>.

CUBA. **Leyes del Gobierno Provisional de la Revolución**. Havana: Editorial Lex, 1959g, vol. XI. Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/AA00063775/00011/1>.

CUBA. **Leyes del Gobierno Provisional de la Revolución**. Havana: Editorial Lex, 1959h, vol. XIV. Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/AA00063775/00014/1>.

CUBA. **Leyes del Gobierno Provisional de la Revolución**. Havana: Editorial Lex, 1960a, vol. XV. Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/AA00063775/00015>.

CUBA. **Leyes del Gobierno Provisional de la Revolución**. Havana: Editorial Lex, 1960b, vol. XVII. Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/AA00063775/00017/7j>.

CUBA. **Leyes del Gobierno Provisional de la Revolución**. Havana: Editorial Lex, 1961, vol. XXVIII. Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/AA00063775/00028/1j>.

DIEGO, Mário Torres de. **Fidel y el deporte**. Havana: Editorial Deportes, 2007.

DOMÍNGUEZ, Jorge Ibañez. Cuban military and politics. **Oxford Research Encyclopedia, Politics**. Oxford: Oxford University Press, p. 1-33, 2020.

FERNANDES, Florestan. **Da guerrilha ao socialismo: a revolução cubana**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

GOENAGA, Juan Antonio Martínez de Osaba y. **Racismo y béisbol cubano**. Havana: Editorial de Ciencias Sociales, 2018.

GOTT, Richard. **Cuba: uma nova história**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

LE RIVEREND, Julio. Cuba: del semicolonialismo al socialismo (1933-1975). IN: CASANOVA, Gonzalez. (org.). **América Latina: historia de medio siglo**. Cidade do México: Siglo XXI, 1981. p. 39-85.

LEUCHSENRING, Emilio Roig de. **La Habana: apuntes históricos**. 2. ed. Havana: Editora del Consejo Nacional de Cultura, vol. II, 1963.

LORENZO, Humberto Arbona; GARCÍA, Josefa Aguirre. Historia de la cultura física en Cuba. **EFDeportes**, Buenos Aires, n. 28, 2000. Disponível em: <https://www.efdeportes.com/efd28/cuba.htm>.

MARTINEZ, Manuel Diaz. Los Circulos Sociales Obreros. **INRA**, Havana, n. 3, p. 18-23, mar. 1961. Disponível em: https://ufdcimages.uflib.ufl.edu/AA/00/01/34/49/00015/INRA_03_Marzo_1961.pdf.

MUÑOZ HERNÁNDEZ, Ruslan. La arquitectura habanera de los años 60. Edificios y espacios públicos para todos. **Arquitectura y Urbanismo**, Havana, v. 38, n. 1, p. 61-74, 2017.

PADULA JR., Alfred L. **The fall of the bourgeoisie: Cuba, 1959-1961**. Tese (Doutorado em História) – Graduate School, University of New Mexico, Albuquerque, 1974.

PÉREZ, Eugenio Suárez; ROMÁN, Acela Caner. ¡Ahora sí somos un ejército, hemos triunfado! **Granma**, Havana, p. 8, 16 mar. 2017. Disponível em: http://www.granma.cu/file/pdf/2017/03/16/G_2017031608.pdf.

PÉREZ-STABLE, Marifeli. **La revolución cubana: orígenes, desarrollo y legado**. Madri: Editorial Colibrí, 1998.

PETTAVINO, Paula; PYE, GERALYN. **Sport in Cuba: the diamond in the rough**. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1994.

PICKERING, Ron. Cuba. IN: RIORDAN, James (org.). **Sport under communism**. Canberra: Australian University Press, p. 141-174, 1978.

QUESADA, José Guillermo Montero. Racialidad, racismo y emancipación de los afrodescendientes en el oriente cubano. Una mirada desde la región Las Tunas. **Cuadernos Inter.c.a.mbio sobre Centroamérica y el Caribe**, vol. 16, n. 1, p. 1-27, 2019.

REEJHSINGHANI, Anju Nandlal. **For blood or for glory: a history of Cuban boxing, 1898-1962**. Tese (Doutorado) – Faculty of the Graduate School, University of Texas, Austin, 2009.

SARTRE, Jean-Paul. **Furacão sobre Cuba**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora do Autor, 1960.

SWEEZY, Paul; HUBERMAN, Leo. **Cuba: anatomia de uma revolução**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1960.

UNITED STATES. Central Intelligence Agency. **Cuban situation**. 26 jun. 1962. Disponível em: <https://www.cia.gov/readingroom/docs/CIA-RDP79T00428A000200010041-0.pdf>.

UNITED STATES. Central Intelligence Agency. **Castro's Cuba today**. 30 set. 1966. Disponível em: https://www.cia.gov/library/readingroom/docs/DOC_0001392451.pdf.

UNITED STATES. Department of Justice. Foreign Claims Settlement Commission. **Claim n° 0311. Decision n° 3822**. Washington, 27 ago. 1969a. Disponível em: <https://www.justice.gov/fcsc/cuba/documents/1-1500/0311.pdf>.

UNITED STATES. Department of Justice. Foreign Claims Settlement Commission. **Claim n° 2578. Decision n° 4122**. Washington, 21 out. 1969b. Disponível em: <https://www.justice.gov/fcsc/cuba/documents/1501-3000/2578.pdf>.

UNITED STATES. Department of Justice. Foreign Claims Settlement Commission. **Claim n° 3677. Decision n° 4731**. Washington, 15 abr. 1970a. Disponível em: <https://www.justice.gov/fcsc/cuba/documents/3001-4500/3667.pdf>.

UNITED STATES. Department of Justice. Foreign Claims Settlement Commission. **Claim n° 3107. Decision n° 5829**. Washington, 09 set. 1970b. Disponível em: <https://www.justice.gov/fcsc/cuba/documents/3001-4500/3107.pdf>.

UNITED STATES. Department of Justice. Foreign Claims Settlement Commission. **Claim n° 2845. Decision n° 6160**. Washington, 14 abr. 1971a. Disponível em: <https://www.justice.gov/fcsc/cuba/documents/1501-3000/2845.pdf>.

UNITED STATES. Department of Justice. Foreign Claims Settlement Commission. **Claim nº 2848. Decision nº 6157.** Washington, 14 abr. 1971b. Disponível em: <https://www.justice.gov/fcsc/cuba/documents/1501-3000/2848.pdf>.

UNITED STATES. Department of Justice. Foreign Claims Settlement Commission. **Claim nº 0978. Decision nº 5887.** Washington, 21 abr. 1971c. Disponível em: <https://www.justice.gov/fcsc/cuba/documents/1-1500/0978.pdf>.

UNITED STATES. Department of Justice. Foreign Claims Settlement Commission. **Final Report of the Foreign Claims Settlement Commission's Adjudication of Claims in its Cuba Program.** Washington: Government Printing Office, 1972. Disponível em: <https://www.justice.gov/sites/default/files/fcsc/docs/final-report-cuba-1972.pdf>.

UNITED STATES. Central Intelligence Agency. **Directory of personalities of the Cuban government, official organizations, and mass organizations.** Washington, abr. 1973. Disponível em: <http://www.latinamericanstudies.org/book/Cuba-directory-1973.pdf>.

UNITED STATES. Department of Justice. Foreign Claims Settlement Commission. **Cuba Claims Program. List of Claims.** Washington, 22 abr. 2009. Disponível em: <https://www.justice.gov/sites/default/files/fcsc/docs/ccp-listofclaims.pdf>.

VALENTIN, Renato Beschizza. As políticas públicas de esporte e a transição para o socialismo em Cuba (1959-1965). **Revista Eletrônica da ANPHLAC**, vol. 21, n. 30, p. 288-323, 2021.

ZAMBRANA, Karel Luis Pachot. **El derecho al deporte, la constitución y las normas de ordenación del deporte en Cuba.** Havana: Editorial Universitaria, 2008.

Recebido em: 29 de julho de 2021

Aceito em: 20 de outubro de 2022